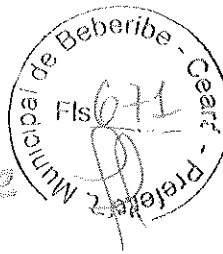




PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05.14.01/2015

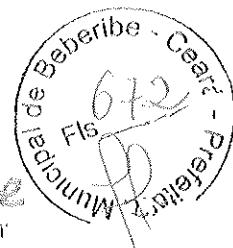
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Ao segundo dia do mês de julho do ano de 2015, às 10h, na sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação do Município de Beberibe/CE, situada na Rua João Tomaz Ferreira, nº. 42, Centro, Beberibe, Ceará, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº. 736/2014, de 04 de julho de 2014, constituída pelos seguintes membros da Comissão de Licitação: Maria Edcarla Freitas Santos - Presidente, Fabio Alves Lima e Maria do Carmo Soares da Silva – Membros, para divulgarem ao resultado da análise e julgamento das Propostas de Preços, com observância as disposições contidas na Concorrência Publica nº. 05.14.01/2015, cujo objeto é a implantação do Sistema de Abastecimento D'água na Localidade de Tapuio no Município de Beberibe/CE, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. A Presidente da CPL iniciou a sessão divulgando o resultado da análise das Propostas de Preços em conformidade com Parecer Técnico (anexo nos autos) do Sr. **ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR**, Eng. Civil CREA 11837D – CE RNP 0602149002 responsável pela análise de qualificação técnica, no qual segundo parecer técnico, apenas a empresa **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP**, estabelecido na Rua Ana Maria Sousa, nº 150, Centro, Eusébio, Ceará, com CNPJ nº 11.962.967/0001-70, apresentou proposta de preço de acordo com o referido edital, sendo este acatado pela Comissão, por motivo de ser análise técnica feita por profissional devidamente qualificado, para exercer sua função dentro da área específica. Dando prosseguimento a comissão declarou ainda, a **DESCLASSIFICAÇÃO** das propostas de preços das seguintes empresas: **CONSTRUTORA PINHEIRO MAIA**, estabelecido na Rua Barbara de Alencar, nº 338, Centro, Fortaleza, Ceará, com CNPJ nº 14.271.866/0001-41 por descumprimento ao item 5.2.i) "Planilha de composição de preços, por item, em uma única via, para exame, com a apresentação discriminada de percentuais de BDI, Encargos Sociais e Tributos, podendo ser utilizado em modelos próprios desde que contenha todas as informações solicitadas" e a empresa **TECNICA, CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, estabelecido na Rua Maria Rodrigues, nº 10, casa 01, Parnamirim, Eusébio, Ceará, com CNPJ nº 10.374.303/0001-28 por descumprimento ao item 5.2.i) "Planilha de composição de preços, por item, em uma única via, para exame, com a apresentação discriminada de percentuais de BDI, Encargos Sociais e Tributos, podendo ser utilizado em modelos próprios desde que contenha todas as informações solicitadas". Chegando assim ao seguinte resultado: a empresa

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP, CLASSIFICADA por ter cumprido com todas as exigências do edital, apresentou proposta de preços no valor global de R\$ 622.621,99 (seiscentos e vinte e dois mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos). Deste modo, foi proclamada vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP. Em seguida a Sra. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicação em jornal de grande circulação, franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (Art. 109 e seus §§, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores). Dando seguimento a Sra. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Maria Edcarla Freitas Santos, que vai assinada por todos os presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Maria Edcarla Freitas Santos
Maria Edcarla Freitas Santos

PRESIDENTE

Maria do Carmo Soares da Silva
Maria do Carmo Soares da Silva

MEMBRO

Fabio Alves Lima
Fabio Alves Lima

MEMBRO